

Prefeitura Municipal de Cacique Doble Estado do Rio Grande do Sul



DECRETO Nº 629 DE 26 DE JULHO DE 2021

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de CACIQUE DOBLE - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No LEI 1457/20 ART20VI de 24 de setembro de 2020,

DECRETA

Art. 1° - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGA	AO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0704	319	0004000000	2071	30.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 30.000,00(Trinta Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0702 339093000000		2030	30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL 26 DE JULHO DE 2021.

LUIZ ANGELO DEON. PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se:

GUSTAVO CALGAROTTO SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO